DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 **Ano VIII | Edição nº 882** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: MARCIA TOSHIE SATO - ME

ASSINATURA: 07/04/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa prorrogar o respectivo CONTRATO Nº 020/2025, relativo ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA, POR 30 HORAS SEMANAIS, SENDO 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO DE VISITAS PRESENCIAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR GLOBAL: R$ 30.840,00

MODALIDADE: PROCESSO N. 021/2025, DISPENSA N. 015/2025, CONTRATO N. 023/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 07 de abril de 2026.

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de Sessões

ATA Nº 02/26 ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/26 – PROCESSO Nº 12/26

Às 09h00min (nove horas) do dia 09 de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubinéia, localizada no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 29/25, do Senhor Prefeito Municipal, composta por Ivone Aparecida Soares, que presidiu a sessão, Fabiane Mendoza Soares Souza, Secretária, e Gislaine Xavier de Jesus Germano, Membro, com a finalidade de proceder à abertura e análise do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada no certame.

A presente sessão refere-se à Concorrência nº 01/26 – Processo nº 12/26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de unidades habitacionais no Município de Rubinéia, conforme o Programa Moradia Digna do Ministério das Cidades, nos termos do Termo de Compromisso nº 990532/2026/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1106497-51.

Registra-se que estiveram presentes na sessão os representantes das empresas ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, senhor Luiz Antônio Pedrão e da empresa FSG CONSTRUTORA LTDA, senhor Tiago Fernando Rodrigues, devidamente credenciados na sessão de abertura de propostas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, conforme deliberado em ata anterior, foi realizada a abertura do envelope de habilitação da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, procedendo-se à conferência e análise dos documentos apresentados.

Na sequência, foi concedida ao representante da empresa FSG CONSTRUTORA, a oportunidade da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

Dando continuidade, esteve presenta a senhora Tatiane Patrícia de Almeida Nilsen, Engenheira Civil, inscrita no CREA/SP sob nº 5069479668, a qual procedeu à análise técnica do acervo apresentado pela empresa licitante. Após a devida verificação, a profissional constatou a regularidade da documentação técnica, bem como o atendimento aos itens de maior relevância exigidos no edital, conforme relatório a ser anexado a esta ata.

Após exame minucioso da documentação de habilitação, em conjunto com a análise técnica realizada e manifestação dos presentes, a Comissão de Contratação deliberou que A empresa não atendeu às exigências do edital, sendo declarada INABILITADA em razão do não atendimento ao item 14.5, alínea “e”, ou seja, Certificado SiAC/PBQP-H – Comprovante de conformidade com o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat, junto ao SNH e MDR, com a certificação de nível tipo “A” ou “B”; ou qualquer outra qualificação similar (E: ISSO 9001; Selos de Sustentabilidade).

Diante do descumprimento das regras estabelecidas em edital, fica INABILITADA a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP para o prosseguimento do certame. Convoca-se a segunda colocada, a empresa MW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.619.771/0001-25 para, no prazo de 24 horas, apresentar a proposta readequada, demonstrando exequibilidade, com todos os custos.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes participantes do certame foi, novamente lacradas para as próximas sessões.

O prazo recursal será concedido aos participantes após a definição da habilitação da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação, pela profissional técnica presente e pelos representantes das empresas que assim desejarem.

Ivone Aparecida Soares
Presidente da Comissão
Fabiane Mendoza Soares Souza
Secretária
Gislaine Xavier de Jesus Germano
Membro
Tatiane Patrícia de Almeida Nilsen
Engenheira Civil – CREA/SP nº 5069479668

Luiz Antônio Pedrão
Representante – ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
Tiago Fernando Rodrigues
Representante – FSG CONSTRUTORA

.....